



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA Nº 141/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA D.F. ASTOLPHO EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, **CONTRATANTE** e a empresa e a **D.F. ASTOLPHO EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. DAVI FARIA ASTOLPHO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ATA nº 141/2021, Processo Licitatório nº 279/2021, Pregão Presencial 059/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 445,50 (um mil duzentos e setenta e oito e quarenta cinco centavos).

<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
PINCEL ATOMICO 1100 PRETO	25,00	R\$3,40	R\$85,00
PINCEL ATOMICO 1100 AZUL	25,00	R\$ 3,40	R\$ 85,00
PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO	25,00	R\$2,70	R\$67,50
PAPEL CARTAO 50 X 70 CM	125,00	R\$0,94	R\$117,50
TECIDO TNT.	50,00	R\$1,81	R\$90,50

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0396 Classificação: 339030 - 0824408012.131 - AS.SOC

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 13 de julho 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DAVI FARIA ASTOLPHO
D.F. ASTOLPHO EPP**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

